



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL RETIFICADO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiáçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de função pública desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2023, deste Executivo; **RESOLVE:-**

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Monitor de Educação Infantil (Contrato por Prazo Determinado), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abraão José de Lima n.º 572), nos dias 22.02.2024 e 23.02.2024, no período das 10:00 às 15:00 hs, para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
- d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
- j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiáçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
- n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento); e
- q) Carteira de Trabalho (física ou digital)
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço;
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
- u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social)
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 04.03.2024.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-



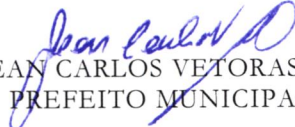
GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NASCIMENTO
4º	LUMA FREITAS GOMES	00000569251370	19/01/2001
5º	DEBORA REGINA DOS SANTOS GRACIANO	0000042158709X	20/12/1987
6º	PEDRO GODOI INOCENTE DE OLIVEIRA	00000579178614	16/05/2001
7º	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ZUMPARO	00000266162630	02/09/1975
8º	EMILIA PEREIRA ALVES	00001348113308	12/11/1985
9º	MARIA ALINE TOGNON	0000050735638X	14/11/1995
10º	KELLY MARQUES DA FONSECA	00000506800933	25/03/1998
11º	ELIANA APARECIDA COSTA LAZARO	00000405966945	05/12/1982
12º	AMANDA VALERIA DE BRITO PUGLISEL	00000306944339	14/02/1979
13º	VALERIA TATIANE MARIANO	0000042360644X	17/05/1984
14º	WELICA MARIA DE SANTANA LIMA	00000417176508	30/08/1985
15º	ELIAS VIEIRA DA SILVA	00000043266516	14/02/1986
16º	SHAIENE NUNES VIEIRA	00000438838658	02/02/1998
17º	SARAH CARVALHO DAS NEVES	00000393324977	26/06/2001
18º	NATALINA CANDIDO DE OLIVEIRA PILOTTO	00000228308100	09/07/1968
19º	ADRIANA GARZONE	00000427920632	09/09/1982

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 48 horas (02 dias) (22.02.2024 e 23.02.2024), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo Simplificado 01/2023 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, 20 de fevereiro de 2024.


JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL